Data da Publicação: 13/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2068 **Identificador do Ato:** #00054

RESOLUÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 25º Para o cumprimento desta Resolução a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC/AM) deverá publicar em Diário Oficial do município e a Direção Escolar efetuar a apresentação e ampla divulgação do conteúdo desta Resolução ao corpo

ANO XVII Nº 2825 Terça-Feira 13 de Janeiro de 2026
R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br
19